



### ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

### ATA n.º 35 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018, às 9 horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para Reunião Extraordinária, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) Deliberação para participação em evento pelo CT, 2) deliberação Relatório de Gestão e novo regimento interno do CMDCA. O Presidente Deyvid verificou o número de conselheiros presentes para o início da reunião em segunda chamada, porém, não houve quórum suficiente para tal. Os assuntos que deveriam ser tratados na ordem do dia, deverão ser apresentados nas próximas reuniões do Conselho. Registramos a presença nesta reunião: **Conselheiros Governamentais:** Luciane Mattos Spadini, Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Patricia Rathunde Santos, Silvio Roberto Borges; **Conselheiros Não governamentais:** Nilson Vanderlei Weirich, Evelise Maria Junkes Buzzi. **Justificaram ausência:** Izaura R. da Fonseca Krammel, Paula Ortiz Conte, Alice Nakashima, Claudia Guarezi, Rosemari Haak Tiegues. **Conselheiros Tutelares:** Claudia Cardoso Molina. **Convidados:** Lisielen M. Goulart, Thiago A. F. de Oliveira, Quésia de Araujo. **Secretária Executiva:** Juçara F. Berta Santana. Não havendo mais o que se tratar, eu, Juçara Ferreira Berta Santana, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2920125** e o código CRC **88503EFC**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.154932-7

2920125v2

2920125v2